

## Bolsa de Iniciação Científica n.º 6/2015

### Texto do anúncio

(723ab3e6-495f-494e-ae69-8572a3ea7f1b)

*Atenção - Função de Mês*  
*M*

Nos termos do art. 15.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, procede-se, , com o apoio financeiro da FCT/MEC através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, à abertura de concurso para Bolsa de Iniciação Científica (BIC), a atribuir no âmbito de colaboração no grupo de investigação "CRIMINALIA" do CEDIS, Centro de I & D sobre Direito e Sociedade (UI0714), da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, coordenado pela **Professora Doutora Teresa Pizarro Beleza**.

**Duração:** A bolsa tem a duração de 6 meses, a iniciar a 1 de setembro de 2015, com possibilidade de renovação por iguais períodos, até ao limite de 24 meses. O montante da bolsa é de 385 € ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)), com pagamento mensal por transferência bancária.

**Objeto, Objetivos e Atividades:** O bolseiro ou a bolseira colaborará nas diversas actividades de pesquisa associadas ao grupo de investigação CRIMINALIA (v. <http://cedis.fd.unl.pt/criminalia/>), designadamente: recolha e tratamento de material sobre novas incriminações e sobre contraordenações, recolha e tratamento de elementos de direito comparado, levantamento de jurisprudência, levantamento de legislação relevante, organização de bases de dados, apoio a iniciativas de outra natureza levadas a campo na linha de investigação, organização e manutenção de uma página do Facebook relativa ao Grupo de Professores de Direito e Processo Penal Jorge de Figueiredo Dias.

### Requisitos de admissão e parâmetros de avaliação:

- a) Ser licenciado em Direito ou finalista do curso de Direito (até 20%);
- b) Familiaridade com os temas envolvidos no projeto (até 20%);
- c) Experiência na área da investigação (até 20%);
- d) Domínio de línguas estrangeiras, em especial da língua inglesa (até 20%);
- e) Carta de intenções (até 10%);
- f) Capacidade de organização (até 10%);
- e) Disponibilidade imediata.

**Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas:** O presente Edital é publicitado no sítio da FDUNL (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa) e no Portal Eracareers **devendo as candidaturas ser enviadas a partir do dia 30 de junho e terminando o prazo para apresentação de candidaturas no dia 14 de julho de 2015.**

**Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelo Diretor do

CEDIS, que preside, pela Subdiretora da FDUNL para a investigação, Professora Doutora Helena Pereira de Melo, e pela Professora Doutora Teresa Pizarro Beza, com base na avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista.

**Audiência de interessados:** Nos termos do artigo 124.º, n.º 1, al. a), do Código de Procedimento Administrativo, no presente concurso dispensa-se a audiência de interessados face à urgência na decisão de seleção dos bolseiros.

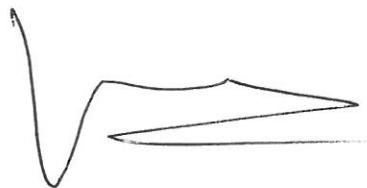
**Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser acompanhadas de cópia do cartão de identificação, de curriculum vitae pormenorizado, cópias dos certificados de habilitações e de uma carta de intenções (máximo: 1 página), e enviadas para o e-mail [ines.braga@fd.unl.pt](mailto:ines.braga@fd.unl.pt) com o assunto “Bolsa de Iniciação Científica 6/2015”, ou por correio registado, ao cuidado da Dr.ª Inês Braga, para: CEDIS, Faculdade de Direito da UNL, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

**Publicitação:** este edital é publicitado no portal *Eracareers*, no *website* do CEDIS, no *website* da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em *placard* nas instalações da Faculdade de Direito da UNL.

**Normas legais aplicáveis:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro (disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – 2015 (disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>)

**Outras informações:** para esclarecimentos ou pedidos de informação, contactar a secretária do CEDIS, Dr.ª Inês Braga, por e-mail [ines.braga@fd.unl.pt](mailto:ines.braga@fd.unl.pt) ou para o 21 384 74 66, entre as 10h-12h e as 15h-17h.

É dever do bolseiro o cumprimento pontual das diretrizes estabelecidas pelo orientador científico, a comunicação à Fundação para a Ciência e Tecnologia da ocorrência de qualquer facto que justifique a suspensão da bolsa e a elaboração atempada de um relatório semestral e final de apreciação do programa de atividades desenvolvido com a bolsa atribuída. O cumprimento do plano de trabalhos, salvo exceções justificadas, nas instalações do CEDIS e/ou da Faculdade de Direito da UNL.



Helena Pereira de Melo